PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 424/2023 – CM

Garça, 06 de junho de 2023.

Requerimento nº	409/2023
Vereador:	Tenente Almeida
Assunto:	Solicita implantação do “IPTU VERDE”.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra o Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento e Finanças informou que, a Gestão Municipal vem atenta e atendendo, dentro das possibilidades, às Políticas Nacionais de desenvolvimento sustentável e energético. Para tanto, a Câmara recentemente aprovou Lei Autorizativa para a contratação de linha de crédito para substituição das luminárias tradicionais de vias públicas por luminárias eficientes e econômicas (menor consumo de energia).

Dentro desse esforço o “IPTU VERDE”, enquanto fato gerado pela instalação de sistema de geração de energia fotovoltaica, nesse momento, não há planos para sua criação.

Este tipo de incentivo é de alta complexidade, pois, envolve estudos profundos sobre a sua utilização. O IPTU é imposto totalmente consumido com a zeladoria do município, áreas verdes existentes de preservação no município e sua expansão, é corrigido pelo IPCA anual que somente recompõe parte das perdas provocadas pela inflação enquanto os custos ficam acima da inflação.

Ainda, a instalação de sistemas fotovoltaicos em propriedades particulares já traz benefícios consideráveis ao usuário através de geração de energia descarregada na rede CPFL.

Todas as formas de contribuição para os programas de eficiência energética e preservação do meio ambiente estão no contexto desta gestão e serão analisadas ao tempo possível.

Atenciosamente,

JOAO CARLOS DOS SANTOS:06175977823

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS DOS SANTOS:06175977823
Dados: 2023.06.07 10:51:02 -03'00'

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RODRIGO GUTIERRES
Câmara Municipal de Garça
NESTA